



# IMPRENSA OFICIAL

## ESTÂNCIA TURÍSTICA DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

[www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 430

Página 1 de 9

## SUMÁRIO

|                               |   |
|-------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b>        | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 2 |
| Aviso de Licitação            | 2 |
| <b>Poder Legislativo</b>      | 3 |
| <b>Licitações e Contratos</b> | 3 |
| Dispensas                     | 3 |



Jornal Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001 e e Lei 14.063, de 2020

O Município de Monte Alegre do Sul garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 430

Página 2 de 9

### PODER EXECUTIVO

#### Licitações e Contratos

#### Aviso de Licitação



**Prefeitura Municipal da Estância Turística  
de Monte Alegre do Sul**  
Cidade Presépio  
Departamento de Administração e Governo Municipal

### AVISO DE LICITAÇÃO

Encontra-se aberta na Prefeitura Municipal da Estância Turística de Monte Alegre do Sul a seguinte licitação:

**PREGÃO PRESENCIAL:** Nº 23/2025

**PROCESSO ADMINISTRATIVO:** Nº 976/2025

**OBJETO:** Contratação de empresa especializada, pelo prazo de 60 (sessenta) meses, para fornecimento contínuo de licença mensal de uso de sistema de Gestão Pública, modular e integrado, em ambiente de computação em nuvem (SaaS), incluindo implantação, migração de dados, manutenção, suporte técnico, capacitação, atualizações legais automáticas, segurança da informação e serviços correlatos. A solução deverá contemplar os módulos mínimos indispensáveis à gestão pública municipal, conforme especificado no Edital e no Termo de Referência. O sistema deverá operar integralmente em ambiente web, em conformidade com a LGPD, possuir integração obrigatória com o AUDESP (TCE-SP) e disponibilizar suporte técnico contínuo e/ou emergencial em horário comercial.

**Sessão de entrega de envelopes:** 22 de dezembro de 2025 até as 09:00 horas, na sala de licitações da Prefeitura de Monte Alegre do Sul, situado à Avenida João Girardelli, nº 500- Centro, Monte Alegre do Sul/SP. CEP: 13.820-070.

O edital na íntegra encontra-se disponível no site oficial da Prefeitura: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br) e também pode ser solicitado no Departamento Administrativo desta Prefeitura.

Monte alegre do Sul, 09 de dezembro de 2025.

José Rafael Vezzan  
Prefeito Municipal



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 430

Página 3 de 9

### PODER LEGISLATIVO

#### Licitações e Contratos

#### Dispensas



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

#### EDITAL

#### CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará reabertura de edital para contratação de pessoa jurídica para a realização de projeto de climatização (ar condicionado) para a Câmara Municipal, tendo em vista que houve baixa adesão ao edital aberto anteriormente.

#### I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES (AR CONDICIONADO), bem como o desenvolvimento de documentos técnicos, especificações, planilhas de quantitativos e custos, planilha de composição de custos unitários de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro para o prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, além da obrigatoriedade de visita técnica ao local, tudo conforme o Termo de Referência em anexo.

#### II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão, após visita técnica a ser agendada através do telefone 3899-1515, encaminhar os orçamentos aos seguintes endereços eletrônicos:

- i) [compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br);
- ii) [gabinete@cmmontealegredosul.sp.gov.br](mailto:gabinete@cmmontealegredosul.sp.gov.br)
- iii) ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

#### III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 10 (dez) dias úteis a partir da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo

#### IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
FONE: (19) 3899 2002 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



# IMPrensa Oficial

## Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 430

Página 4 de 9



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

#### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação
- B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 09 de dezembro de 2025.

Atenciosamente,

**BENEDICTUS DAVISIQUEIRA ARMIGLIATO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP**

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
FONE: (19) 3899 2002 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 430

Página 5 de 9



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### I – DO OBJETO

Contratação de empresa especializada em elaboração de projeto executivo de CLIMATIZAÇÃO DE AMBIENTES (AR CONDICIONADO), bem como o desenvolvimento de documentos técnicos, especificações, planilhas de quantitativos e custos, planilha de composição de custos unitários de serviços, memorial descritivo e cronograma físico financeiro para o prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul, além da obrigatoriedade de visita técnica ao local e assinatura de laudo de visita técnica.

##### II – DA JUSTIFICATIVA

A instalação de um sistema de ar condicionado na Câmara Municipal é um investimento estratégico para otimizar as condições de trabalho, aumentar a produtividade e garantir o bem-estar de servidores, vereadores e do público.

Para que essa instalação seja bem-sucedida, a contratação de um projeto especializado de ar condicionado é fundamental para que a melhor solução seja encontrada e também será a base para contratação da compra e instalação dos equipamentos.

Em resumo, o projeto especializado assegura que o investimento em ar condicionado seja realizado da forma mais inteligente e eficaz, transformando a Câmara Municipal em um espaço mais moderno e produtivo.

##### III – DA EXECUÇÃO

O prazo de execução será acordado entre a Câmara Municipal e a pessoa jurídica prestadora de serviço, após a visita técnica e apresentação de orçamento.

##### IV – DO PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 15 dias úteis, a partir da emissão da respectiva Nota Fiscal.

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO - CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
FONE: (19) 3899 2002 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 430

Página 6 de 9



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

#### EDITAL

#### CONTRATAÇÃO DIRETA: DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2025

Torna-se público que a Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP realizará aquisição de material de papelaria e escritório, conforme Termo de Referência Anexo, nos termos da lei 14.133/2021 e demais normativas aplicáveis, de acordo com as descrições estabelecidas neste edital.

#### I – DO OBJETO

Trata-se de divulgação de contratação direta a ser realizada pela Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul para aquisição de material de papelaria e escritório, com o objetivo deste Poder Legislativo auferir orçamentos de pessoas jurídicas interessadas, a fim de verificar a proposta mais vantajosa para a Administração Pública – conforme artigo 75, II e §3º da Lei 14.133/2021.

#### II – DA APRESENTAÇÃO DE ORÇAMENTO

Os interessados poderão encaminhar os orçamentos ao seguinte endereço eletrônico: **compras@cmmontealegredosul.sp.gov.br** ou apresentar fisicamente no prédio-sede da Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul/SP, localizado na Praça Coronel João Ferraz, nº 45, Centro – Monte Alegre do Sul/SP.

#### III – DO PRAZO

O presente edital terá vigência de 03 (três) dias úteis a parte da publicação no sítio eletrônico oficial e mural de avisos deste Poder Legislativo

#### IV – DA CONTRATAÇÃO

Transcorrido o referido prazo de vigência deste Edital, a contratação se dará conforme o Termo de Referência anexo.

#### V – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

A) A apresentação de orçamento não implicará, de ofício, na contratação

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
FONE: (19) 3899 2002 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



# IMPrensa Oficial

## Município de Monte Alegre do Sul

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 430

Página 7 de 9



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

B) Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, o Termo de Referência em anexo.

Monte Alegre do Sul/SP, 08 de novembro de 2025

Atenciosamente,

**BENEDICTUS DAVI SIQUEIRA ARMIGLIATO**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL/SP**

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
FONE: (19) 3899 2002 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



# IMPrensa Oficial

## MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE DO SUL

Conforme Lei Municipal nº 1.544, de junho de 2010 e Decreto 2.730, de fevereiro de 2025

Terça-feira, 09 de dezembro de 2025

Ano XV | Edição nº 430

Página 8 de 9



### CÂMARA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DO SUL

#### TERMO DE REFERÊNCIA

##### I - OBJETO

Aquisição de material de escritório e papelaria, a seguir descritos:

| MATERIAL                              | QUANT.    |
|---------------------------------------|-----------|
| Papel sulfite A4, caixa com 10 resmas | 10 caixas |

##### II – DA JUSTIFICATIVA

A aquisição se faz necessária para suprir às necessidades da Câmara quanto aos insumos utilizados diariamente.

##### III - PAGAMENTO

O pagamento será feito a vista, em até 10 dias úteis após a entrega dos produtos com emissão da respectiva Nota Fiscal.

##### IV- PRAZO DE ENTREGA

A combinar.

PRAÇA CORONEL JOÃO FERRAZ, 45 - CENTRO – CEP -13820-000  
MONTE ALEGRE DO SUL/SP  
FONE: (19) 3899 2002 - e-mail: administrativo@cmmontealegredosul.sp.gov.br



# EXPEDIENTE

O Jornal Oficial do Município de Monte Alegre do Sul, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

As edições do Jornal Oficial Eletrônico de Monte Alegre do Sul poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## **Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 52.846.144/0001-67

Av. João Girardelli, nº 500

Telefone: (19) 3899-9120 | (19) 9 7102-2224

Site: [www.montealegredosul.sp.gov.br](http://www.montealegredosul.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte\\_alegre\\_do\\_sul](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/monte_alegre_do_sul)

## **Câmara Municipal de Monte Alegre do Sul**

CNPJ 51.301.463/0001-24

Praça Coronel João Ferraz, 45

Telefone: (19) 3899-2002

Site: [www.cmmontealegredosul.sp.gov.br](http://www.cmmontealegredosul.sp.gov.br)

## **JORNAL OFICIAL**

Criado pela Lei nº 1.544, de junho de 2010, que cria a Imprensa Oficial do Município  
Regulamentado pelo Decreto 2.730 de fevereiro de 2025.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre do Sul

Av. João Girardelli, 500 - Centro

CEP: 13820-000

E-mail: [jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br](mailto:jornaloficial@montealegredosul.sp.gov.br)

Jornalista Responsável: Rita de Cássia Gritti - MTB: 18.944